

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 199  
QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

DECRETO Nº 48.766 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023  
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPAR-  
TIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 03  
DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que  
consta no Processo nº SEI-150001/026456/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º

- Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e  
entidades integrantes da administração pública estadual direta, autár-  
quica e fundacional no dia 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único

- O expediente será normal nas repartições cujas  
atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imedia-  
tos à população fluminense.

Art. 2º

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 252004